



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/132.915-1	MGE2100032165	13/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.649.731-04	PAULO DE TARSO DE ALEXANDRIA CRUZ



ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF N.º 12.009.135/0001-05
NIRE 313.001.0607-1
CERTIDÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020

(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 23 de dezembro de 2020, às 18:30 horas, foi realizada assembleia geral extraordinária da Aliança Geração de Energia S.A. (“Companhia”), de forma digital, por meio de videoconferência, em razão da pandemia de coronavírus, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, incluído pela Lei 14.030/2020 de 06 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, sendo a acionista Vale S.A. (“Vale”), neste ato, representada, por seu procurador, Glauco Vinicius de Oliveira Gonçalves (procuração outorgada em 20/12/2019), que cumpre orientação de voto proferida pelos Diretores Executivos da Vale, Srs. Alexandre Pereira e Luciano Siani Pires, (Decisão de Diretores Executivos em Conjunto – DEC datada de 23/12/2020). Verificado, portanto, quórum suficiente para a instalação desta assembleia geral e para a deliberação constante da Ordem do Dia.

3. MESA: (I) Presidente: Glauco Vinicius de Oliveira Gonçalves; e (II) Secretário: Carlos Henrique Cordeiro Finholdt.

4. ORDEM DO DIA: Patrocínios via Lei de Incentivo à Cultura.

5. DELIBERAÇÕES: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

5.1. A realização de patrocínios com a aplicação de benefícios fiscais previstos na Lei 8.313/91 (“Lei de Incentivo à Cultura”), para desembolso no exercício social do ano de 2020, pela Companhia, conforme abaixo:

(I) Instituto Ouro Preto, Pronac 192613, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

(II) Instituto Cultural Filarmônica, Pronac 192971, no valor de R\$ 898.940,00 (oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais);

(III) Associação das Meninas Cantoras, Pronac 202572, no valor de R\$ 83.414,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais);

(IV) Associação de Bandas Filarmônica e Marcial de Aimorés, Pronac 202663, valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(V) Associação Cultural dos Artistas e Amigos da Arte, Pronac 202261, no valor de R\$ 117.645,00 (cento e dezessete mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

O valor total dos patrocínios não poderá exceder o limite máximo previsto para dedutibilidade do imposto de renda a pagar para o exercício de 2020, conforme previsto nas Lei de Incentivo à Cultura.



5.2 A realização dos atos conexos e correlatos à efetivação da deliberação mencionada acima.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/1976.

Assinaturas: Mesa: Glauco Vinicius de Oliveira Gonçalves – Presidente e Carlos Henrique Cordeiro Finholdt – Secretário. Acionistas: Vale S.A., p.p. Glauco Vinicius de Oliveira Gonçalves; e Cemig Geração e Transmissão S.A., p.p. Carlos Henrique Cordeiro Finholdt.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Carlos Henrique Cordeiro Finholdt
Secretário





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/132.915-1	MGE2100032165	13/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
882.304.146-53	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO FINHOLDT





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130010607-1 e protocolado sob o número 21/132.915-1 em 24/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8394425, em 25/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
695.649.731-04	PAULO DE TARSO DE ALEXANDRIA CRUZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
882.304.146-53	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO FINHOLDT

Belo Horizonte, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2021, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/132.915-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8394425 em 25/02/2021 da Empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 31300106071 e protocolo 211329151 - 24/02/2021. Autenticação: 905720C8F9E079D634C7F366FA86136FB44F1ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/132.915-1 e o código de segurança aURZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL